



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº. 005/2013-CJE

Belém/PA, 28 de janeiro de 2013.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Servidor(a) da Vara do Juizado Especial / Juizado Especial do Estado do Pará

Senhor(a) Servidor(a),

Com os meus cumprimentos, venho agradecer apoio e colaboração durante o biênio 2011-2012, em que estive como Coordenador Geral dos Juizados Especiais, período que se observou o aumento na demanda de feitos nas Unidades judiciais apresentadas diretamente pelos jurisdicionados, dado que reflete a confiabilidade que estes depositam no micro sistema dos Juizados Especiais.

Durante o biênio 2011-2012 o empenho da Coordenação foi de viabilizar a composição do quadro de recursos humanos nas unidades de Juizados, conforme previsto em lei, permitindo melhoria no desenvolvimento das atividades de gabinete/secretaria e atendimento ao público.

Em razão da grande demanda de reclamações/procedimentos, o serviço interno tornou-se lento, em muito contribuindo a deficiência do sistema de processo eletrônico. No entanto em ações de persistência os servidores e magistrados não permitiam a paralisação dos serviços nos Juizados, que reconhecidamente é a via de acesso à justiça mais democrática.

Em Unidades de Juizados onde se desenvolveram projetos como audiência em dia e sentença em dia observou-se o dinamismo de alguns servidores, que revelaram quão engajados se encontram no propósito de ver debelados procedimentos burocráticos, que causam o engessamento e congestionamento no rito especial dos juizados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria dos Juizados Especiais

Destaco ainda que com a ajuda dos servidores os projetos desenvolvidos permitiram adequação de pauta de audiência e redução do número de reclamações que aguardavam sentença, tendo como parâmetro temporal a data de 31 de dezembro de 2010 e finalização de processos físicos.

Obviamente muito ainda há que ser feito para melhoria do ambiente de trabalho, especialmente com relação a acomodação de Unidades de Juizados Especiais em imóveis adequados ao desenvolvimento do procedimento especial previsto na Lei 9.099/95, em destaque que acolhesse o jurisdicionado para um ambiente de composição.

Enfim, novamente agradeço o apoio de V. Senhoria à Coordenação (biênio 2011-2012) e retornando exclusivamente para minhas atividades regulares no desembargo, semeio sincera expectativa de melhorias estruturais e organizacionais nos Juizados Especiais do Estado do Pará .

Cordialmente,



DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Coordenador Geral dos Juizados Especiais